



## **CERTIDÃO AMBIENTAL**

### **1. O que é?**

A Certidão Ambiental é um documento que atesta se existem ou não notificações e multas ambientais para um determinado endereço e/ou para um determinado CNPJ (no caso de pessoas jurídicas) ou CPF (no caso de pessoas físicas).

O munícipe pode solicitar o serviço para fins diversos – por exemplo, para comprovar a adequação ambiental de um terreno ou imóvel, de uma empresa, ou para possibilitar a participação em uma licitação.

### **2. Como solicitar?**

Comparecer ao setor de Protocolo Centro de Unificado de Serviços, situado na Avenida Paulo Portela nº 210, portando os seguintes documentos:

- Requerimento de solicitação de certidão ambiental;
- Documento de identificação do requerente – cópia simples do RG e CPF ou CNPJ;
- Cópia simples do IPTU ou Matrícula do Imóvel para o qual se deseja obter a informação;
- Cópia simples do CNPJ ou CPF da empresa/pessoa física da qual se deseja obter a informação;
- Comprovante de pagamento de taxa de expediente.

### **3. Qual o prazo para emissão da Certidão?**

O prazo para emissão da certidão é de 30 dias após abertura do processo administrativo.

### **4. Observações**

- O processo só será analisado após a entrega de todos os documentos acima relacionados, sendo que a contagem do prazo estabelecido acima só terá início após a entrega de todas as complementações.
- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente se reserva o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

---

- A Secretaria de Municipal de Meio Ambiente identificando qualquer incorreção ou falta de documentos necessários à análise para a devida caracterização, notificará o interessado, por meio de Comunique-se, para a correção ou complementação da documentação, definindo prazos para a sua apresentação, sob pena de arquivamento do processo.